

17ª	São Luís do Quitunde	ze0017@tre-al.jus.br
18ª	São Miguel dos Campos	ze0018@tre-al.jus.br
19ª	Santana do Ipanema	ze0019@tre-al.jus.br
20ª	Traipu	ze0020@tre-al.jus.br
21ª	União dos Palmares	ze0021@tre-al.jus.br
22ª	Arapiraca	ze0022@tre-al.jus.br
26ª	Marechal Deodoro	ze0026@tre-al.jus.br
27ª	Mata Grande	ze0027@tre-al.jus.br
28ª	Quebrangulo	ze0028@tre-al.jus.br
29ª	Batalha	ze0029@tre-al.jus.br
31ª	Major Isidoro	ze0031@tre-al.jus.br
33ª	Maceió	ze0033@tre-al.jus.br
34ª	Teotônio Vilela	ze0034@tre-al.jus.br
37ª	Porto Real do Colégio	ze0037@tre-al.jus.br
39ª	Água Branca	ze0039@tre-al.jus.br
40ª	Delmiro Gouveia	ze0040@tre-al.jus.br
44ª	Girau do Ponciano	ze0044@tre-al.jus.br
45ª	Igaci	ze0045@tre-al.jus.br
46ª	Cacimbinhas	ze0046@tre-al.jus.br
47ª	Campo Alegre	ze0047@tre-al.jus.br
48ª	Boca da Mata	ze0048@tre-al.jus.br
49ª	São Sebastião	ze0049@tre-al.jus.br
50ª	Maravilha	ze0050@tre-al.jus.br
51ª	São José da Tapera	ze0051@tre-al.jus.br
53ª	Joaquim Gomes	ze0053@tre-al.jus.br
54ª	Maceió	ze0054@tre-al.jus.br
55ª	Arapiraca	ze0055@tre-al.jus.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600137-30.2024.6.02.0000

PROCESSO : 0600137-30.2024.6.02.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Maceió - AL)

RELATOR : Relatoria Presidência

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600137-30.2024.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador KLEVER REGO LOUREIRO

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO nº 16.405

(13/06/2024)

Designa os juízos eleitorais competentes para praticarem os atos necessários à totalização de votos e à proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, nos municípios de Alagoas abrangidos por mais de uma zona eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVI, do Código Eleitoral, c/c o art. 17, inciso III, da Resolução TRE /AL n.º 15.933/2018 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Resolução TSE n.º 23.736, de 27 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições Municipais de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Processo sei! n.º 0003282-05.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Compete aos juízos da 2ª e 22ª Zonas Eleitorais procederem à totalização dos votos e proclamarem o resultado das eleições de Maceió e Arapiraca, respectivamente, no pleito eleitoral de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 275/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, nos termos do Procedimento Administrativo nº 0005006-44.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor KLEBER CELESTINO DA SILVA TORRES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 2ª Zona Eleitoral - Maceió-AL.

Art. 2º. Revogar a Portaria Presidência nº 264/2024 TRE-AL/PRE/GPRES.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 270/2024 TRE-AL/PRE/DG/AGE (*)

Institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas, indica seus integrantes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 395, de 07.06.2021, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência TRE/AL nº 119/2019, que instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas;